



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**  
**GABINETE VEREADOR SAMUEL OLIVEIRA SANTOS**

**GAB. DO VEREADOR**  
**Samuel Oliveira Santos**

**PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 01/2025**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSUNTO: Mapeamento de pessoas acamadas no município de Regeneração para**  
**doação de fraldas geriátricas e colchões d'água**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de garantir maior dignidade e qualidade de vida às pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas que se encontram acamadas e em condições de fragilidade, torna-se essencial a implementação de políticas públicas voltadas para esse público.

A presente indicação tem como objetivo a realização de um mapeamento detalhado, em conjunto com os agentes comunitários de saúde, para identificar todas as pessoas acamadas do município de Regeneração. Tal ação permitirá a criação de um banco de dados atualizado e confiável, facilitando a formulação de estratégias de assistência social e de saúde.

Com base nesse levantamento, propõe-se a distribuição gratuita de fraldas geriátricas e colchões d'água para os beneficiários devidamente cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Esses itens são de extrema necessidade para indivíduos acamados, contribuindo significativamente para a prevenção de lesões, infecções e outras complicações associadas à imobilidade prolongada.

Essa iniciativa visa atender às necessidades básicas de higiene e conforto dessas pessoas, além de auxiliar suas famílias e cuidadores, que muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para arcar com tais despesas.

Portanto, encaminha-se este Projeto Indicativo de Lei para a análise e providências cabíveis por parte das Secretarias Municipais competentes, visando à implementação dessa importante ação social e de saúde no município de Regeneração.

Nestes termos, pede deferimento.

Regeneração - PI, 21 de março de 2025

Atenciosamente,

---

Samuel Oliveira Santos  
Vereador - PSD